



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO N° 15.749 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.803.450,00 (Dez milhões oitocentos e três quatrocentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Janeiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Jose Antonio Saud Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo de Tarso Cabral Costa Junior**  
**Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Janeiro de 2024.

**Hamilton José de Oliveira Júnior**  
**Diretor de Governança**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira**  
**Diretora de Assuntos Legislativos**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## ANEXO ÚNICO

Data: 02/01/2024

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 15749/2024  
Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	25.04.4002.2.122.08.244.339039.01.5000007	179.650,00
	25.04.4002.1.107.08.244.449051.01.5000007	10.750,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339008.01.2200000	1.250.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339008.01.2200000	750.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	1.000.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	1.000.000,00
	29.01.2001.0.014.12.361.319091.01.2200000	12.000,00
	24.02.1011.0.014.10.302.319091.01.3020000	25.000,00
	22.01.6007.2.366.20.608.339039.05.1000011	99.750,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.05.1000012	2.600.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	2.700.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000125	676.300,00
	27.01.5001.2.340.15.452.339039.01.1100000	500.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>10.803.450,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	25.04.4002.2.123.08.244.335043.01.5000007	179.650,00
	25.04.4002.2.123.08.244.335043.01.5000007	10.750,00
	29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	1.250.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2130000	750.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	1.000.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.449052.01.2120000	1.000.000,00
	29.01.2001.0.014.12.361.339091.01.2200000	12.000,00
	24.02.1012.0.014.10.304.339091.01.3030000	25.000,00
	22.01.6007.2.366.20.608.449052.05.1000011	99.750,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339039.05.1000012	2.600.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.329021.01.1100000	2.700.000,00
	26.01.5006.1.114.17.512.449051.02.1000154	676.300,00
	27.01.5008.1.036.15.452.449051.01.1100000	500.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>10.803.450,00</b>

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4392-C65D-D9CC-BF07> e informe o código 4392-C65D-D9CC-BF07





# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.750 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.552.666,00 (Vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação transferências federais e saldos remanescentes de transferências federais e estaduais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Janeiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Jose Antonio Saud Júnior**  
Prefeito Municipal

**Paulo de Tarso Cabral Costa Junior**  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Janeiro de 2024.

**Hamilton José de Oliveira Júnior**  
Diretor de Governança  
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira**  
Diretora de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 02/01/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15750/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	20.01.3007.2.108.27.812.339030.98.1100000	5.951,00
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2000009	6.737,36
	29.01.2006.2.074.12.362.339030.95.2330000	175.153,72
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2420000	75.113,49
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2430000	12.978,94
	29.01.2006.2.075.12.365.339030.95.2830000	3.589.084,61
	29.01.2006.2.075.12.365.339030.95.2840000	1.116.425,19
	29.01.2006.2.076.12.361.339030.95.2850000	3.133.659,79
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.95.2800000	361.588,77
	29.01.2006.2.075.12.365.339039.95.2810000	452.839,45
	29.01.2006.2.076.12.361.339039.95.2820000	77.162,54
	26.01.5003.1.111.15.451.449093.95.8000008	18.070,06
	20.01.3007.2.108.27.812.339030.92.1000046	11.812,14
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.92.1000046	17.859,09
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.92.8010039	1.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.95.3700001	258.847,68
	24.02.1011.2.305.10.302.337170.95.3700001	7.211,10
	25.04.4002.2.122.08.244.339093.92.5000013	3.925,46
	25.04.4002.2.121.08.244.339093.92.5000052	8.628,23
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.05.3020013	1.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.05.3020014	5.000.000,00
	25.08.4005.2.146.08.242.335043.98.5000008	25.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339093.92.5000018	313,36
	24.02.1010.2.001.10.301.449052.98.3010000	36.953,60
	24.02.1011.2.305.10.302.339030.98.3020000	26.495,58
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.95.3030011	102.083,83
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.92.2652023	1.100.164,19
	26.01.5003.1.111.15.451.449093.95.8000007	29.023,11
	26.01.5003.1.111.15.451.449093.95.8000005	66.163,33
	24.02.1010.1.002.10.301.449051.95.1000012	781.278,40
	26.01.5003.2.333.15.451.339030.95.1000012	396.680,96

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4392-C65D-D9CC-BF07> e informe o código 4392-C65D-D9CC-BF07



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 02/01/2024

Autorização: Crédito Adicional  
Decreto 15750/2024  
Lei Orçamento: 5907/2023

26.01.5003.2.333.15.451.339039.95.1000012	23.300,00
26.01.5003.2.176.26.782.339039.95.1000012	120.012,00
26.01.5003.2.176.26.782.339030.92.1000013	47.360,00
26.01.5010.1.095.04.122.449051.95.1000100	709.010,01
20.01.3007.1.028.27.812.449051.92.8010001	76.773,02
20.01.3007.1.028.27.812.449051.95.8000034	181.659,36
25.01.4002.1.107.08.244.449051.95.8000035	149.996,85
26.01.5010.1.095.04.122.449051.95.8000032	181.770,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.95.8000029	172.279,78
27.01.5001.2.340.15.452.339030.95.1000012	48.840,00
27.01.5001.2.340.15.452.339039.95.1000012	451.160,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.95.1000100	493.300,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>21.552.666,00</b>

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4392-C65D-D9CC-BF07> e informe o código 4392-C65D-D9CC-BF07



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 15.751 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.686.400,00 (Trinta e sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Janeiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Jose Antonio Saud Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo de Tarso Cabral Costa Junior**  
**Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Janeiro de 2024.

**Hamilton José de Oliveira Júnior**  
**Diretor de Governança**  
**Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira**  
**Diretora de Assuntos Legislativos**



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 02/01/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15751/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	24.01.1009.0.014.10.301.319091.01.3050000	1.100,00
	24.02.1010.0.014.10.301.319091.01.3010000	31.300,00
	24.02.1012.0.014.10.304.319091.01.3030000	154.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	2.000.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	1.000.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	3.000.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	15.500.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	11.000.000,00
	23.01.9002.0.006.28.843.469071.01.1100000	5.000.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>37.686.400,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1012.0.014.10.304.339091.01.3030000	1.100,00
	24.02.1012.0.014.10.304.339091.01.3030000	31.300,00
	24.02.1012.0.014.10.304.339091.01.3030000	154.000,00
	18.01.7001.2.250.04.131.339039.01.1100000	2.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1.000.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	3.000.000,00
	27.01.5001.2.340.15.452.336783.01.1100000	15.500.000,00
	23.01.9002.0.006.28.844.469071.01.1100000	11.000.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	5.000.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>37.686.400,00</b>

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4392-C65D-D9CC-BF07> e informe o código 4392-C65D-D9CC-BF07





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4392-C65D-D9CC-BF07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 31/01/2024 17:10:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 31/01/2024 17:11:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 31/01/2024 17:12:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 07/02/2024 09:16:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4392-C65D-D9CC-BF07>